

de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de urologia para o Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., publicado através do aviso (extrato) n.º 11129/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2013.

Nome	Classificação
José João Mendes Marques . . . . .	18

Candidatos excluídos:

Alexandre Oliveira Resende — por não comparência à entrevista.

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, com entrada no conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, I. P. ([www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt)), afixada na sede da ARS Algarve, I. P., bem como no Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

16 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207480953

#### Aviso (extrato) n.º 15793/2013

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, foi homologada, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 12 de dezembro de 2013, a lista unitária de classificação final dos candidatos aprovados ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Medicina Física e de Reabilitação para o Centro Hospitalar do Algarve, EPE, publicado através do aviso (extrato) n.º 11201/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2013.

Nome	Classificação
Duarte João Lima Dantas . . . . .	19
Filipa Alexandra Cardoso Saraiva Januário . . . . .	18,9

Candidatos excluídos:

Maria Vergília Candal Ribeiro da Cunha — por não comparência à entrevista

Joana Lopes de Almeida — por não comparência à entrevista

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para S. Ex.ª o Ministro da Saúde, com entrada no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, ([www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt)), afixada na Sede da ARS Algarve, IP, bem como no Centro Hospitalar do Algarve, EPE.

16 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207480791

#### Despacho (extrato) n.º 16903/2013

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. João Moura Reis, datado de 12 de dezembro de 2013, foi autorizada a Sandra Isabel Faleiro Ramos, Especialista de Informática, do mapa de pessoal da mesma ARS/Departamento de Gestão e Administração Geral, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 7 horas diárias, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Horário de Trabalho desta Administração, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2011, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Madeira*.

207480604

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Deliberação (extrato) n.º 2413/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 28-11-2013:

Dra. Joana de Almeida Caçador Teixeira Carvalho Guerra, interna de psiquiatria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizado o exercício de acumulação de funções públicas na Faculdade de Medicina de Lisboa, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

18 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207478767

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

#### Despacho n.º 16904/2013

1 — Considerando a necessidade de garantir celeridade e eficácia às decisões administrativas a proferir no âmbito da gestão corrente do meu gabinete, delego no Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, mestre António Raúl da Costa Tóres Capaz Coelho, com a faculdade de subdelegar, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito da realização da despesa:

- Autorizar o pedido de libertação de créditos (PLC);
- Autorizar o pedido de autorização de pagamentos (PAP).

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo referido dirigente desde 26 de julho de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207479017

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Declaração de retificação n.º 1399/2013

Por terem sido publicados com inexatidão dados relativos à classificação profissional atribuída à docente Cristina Maria Borges Pereira Dias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de janeiro de 1998, através do aviso n.º 430/98, retifica-se que onde se lê «Escola Superior de Educação de Leiria 8.º grupo B: Cristina Maria Borges Pereira Dias . . . . . 13,3» deve ler-se «Escola Superior de Educação de Leiria [...] 8.º grupo A: [...] Cristina Maria Borges Pereira Dias [...] 13,3 [valores]».

5 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207478815

#### Despacho n.º 16905/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo de 2007-2008, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano da profissionalização em serviço, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2008.